



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

1
AA

PROJETO DE

L E I

N.º 64/81.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) - Fica denominada Rua RUFINO ALEIXO, a antiga Travessa nº 3 - com início na Travessa Santa Helena e final na Travessa 5, no Bairro Juscelino Kubischek (Murubá).

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A S

CONSIDERANDO ser um dever das autoridades representativas, prestar merecidas e justas homenagens aqueles que de certa forma contribuíram para a grandeza de nossa terra;

CONSIDERANDO ainda que não devemos medir esforços para que tal homenagem seja perpetuada;

CONSIDERANDO finalmente, que é justa e merecida a que ora se faz, propomos o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE MAIO DE 1.981.



PAULO GIL ANDRÉ SENOS

- AUTOR -